

COMPRASNET  
Pregão Eletrônico



**Resposta** 07/07/2015 17:12:46

Resposta do setor demandante: 'Em atendimento às impugnações apresentadas, e concordando com o mérito das mesmas, solicito que: 1 - se elimine a exigência para habilitação técnica de registro ou inscrição no CRA; 2 - se elimine a exigência para habilitação técnica de cadastro junto ao DER; 3 - que o atestado de capacidade técnica seja `registrado junto ao órgão competente ou, em não havendo esse órgão, registrado junto a Cartório de Títulos e Documentos`, substituindo por essa expressão a expressão atual: `registrado no Conselho Regional de Administração, acompanhado da respectiva Certidão de RCA`; 4 - se elimine a exigência para habilitação técnica de comprovação de possuir em seu quadro permanente profissional de nível superior reconhecido pelo CRA. O que importa, nesse e em todos os casos, é a abertura a ampla participação, restringindo-se as exigências àquilo que for indispensável à qualidade dos serviços a serem contratados, em plena segurança jurídica e negocial.'

Fechar